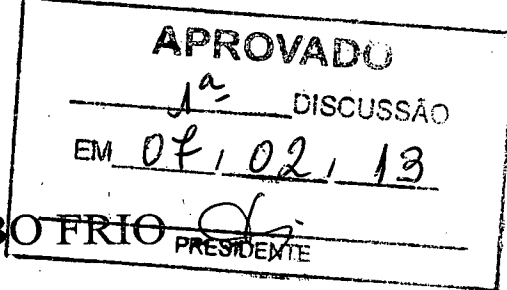




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO



REQUERIMENTO Nº 021/2013.

Em, 07 de fevereiro de 2013.

REQUER URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E DE REDAÇÃO FINAL, PARA O PROJETO DE LEI Nº 066/2013 – MENSAGEM EXECUTIVA Nº 08/2013.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea “c”, do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência e Discussão Única nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final, para o Projeto de Lei nº 066/2013 – Mensagem Executiva nº 08/2013.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2013.

#### JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei em referência “Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à Associação dos Blocos e Atividades Carnavalescas de Cabo Frio – ABACCAF, no valor e condições que menciona”.

Face a urgência e o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.